



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8784**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	207	100	5.500,00
02 13 01 15 451 0015 3031	3 3 90 39 00	919	100	32.000,00
<b>Total:</b>				<b>37.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	191	100	5.500,00
02 13 01 15 452 0016 2217	3 3 90 30 00	942	100	32.000,00
<b>Total:</b>				<b>37.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo